



CÂMARA MUNICIPAL DE BICAS - MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 61/2025

Senhor Presidente,

Indico, nos termos regimentais, que seja oficiada a Sua Excelência o Senhor Prefeito Municipal, solicitando a criação de uma casa de passagem para cães e gatos no município de Bicas.

Justificação

A crescente população de animais abandonados em nosso município exige medidas urgentes para garantir o bem-estar animal e a saúde pública. A criação de uma casa de passagem permitirá o acolhimento temporário de cães e gatos resgatados, proporcionando-lhes abrigo, alimentação e cuidados veterinários até que possam ser adotados ou encaminhados para um lar definitivo. Essa iniciativa também contribuirá para a redução de casos de maus-tratos e para o controle populacional por meio de campanhas de castração e adoção responsável.

Câmara Municipal de Bicas, 7 de fevereiro de 2025.

DIOGO ROCHA MUNIZ

Vereador - PT

Câmara Municipal de Bicas - MG - Gabinete do Vereador(a) - Praça
Prefeito Jacyr Moreira, nº: 49, 36600-000
e-mail: camara@bicas.mg.leg.br - Tel.: (32) 3271-2973

